



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 236 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando que a servidora Marli Gomes de Jesus, nomeada para o cargo de agente de serviços gerais, não tomou posse no prazo legal,

Considerando que a servidora Ana Lúcia Dias de Faria, tomou posse e, no prazo para a entrada em exercício requereu sua exoneração, protocolizada sob o nº 13.304 no dia 10/05/2016;

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a servidora efetiva **Marli Gomes de Jesus**, do cargo de agente de serviços gerais.

Art. 2º. - Exonerar a pedido, a servidora efetiva **Ana Lúcia Dias de Faria**, do cargo de agente de serviços gerais.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de junho de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br